



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 978, DE 26 DE JANEIRO DE 2001.

RETIFICA ARTIGO DO ATO Nº 820/2000.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º . Fica retificado o Art. 2º do Ato nº 820, de 03 de janeiro de 2000,
Onde se lê:**

“Art. 2º . Cessar os efeitos do Ato nº 798, de 01 de dezembro de 1999.”

Lê-se:

“Art. 2º. Cessar os efeitos do Ato nº802, de 01 de dezembro de 1999.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 26 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2ª Secretário